



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01289 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6152B11C2325EABB9466BCB5D5285BC3

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.138 DE 2020

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

## **EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

**Teor final:** “(...). Em suma, deve o edital ser retificado tanto no item impugnado, constante do termo de referência, quando no item 22.4 do instrumento convocatório, para que fique claro que a exigência do laudo do INCQS só caberá para os produtos não regularizados na ANVISA. E considerando que tal decisão pode influenciar diretamente nas propostas, além da exiguidade do prazo até a data originalmente designada para a sessão (24/08/2020), o Pregoeiro Municipal **DECIDE**, por bem, **ACOLHER** a impugnação e proceder à retificação do edital, **suspendendo-se a sessão designada para o dia 24/08/2020**, devendo ser republicado o aviso e o instrumento convocatório com pelo menos 04 (quatro) dias de antecedência da nova sessão a ser designada”. Uauá, 19/08/20. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 1.138/2020**

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **JOSEVALDO LOPES DANTAS**, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 14 de agosto de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)